CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2007.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2007 (dois mil e sete) às 09hs30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente o vereador Edmilson Miguel Júlio e a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação unânime dos membros presentes. Em continuidade, o vereador Júlio Cézar Gomes fez o pedido de dispensa de interstício referente aos projetos de lei 12 e 13/2007, que em discussão e em votação teve aprovação pela unanimidade presente. Continuando o Exmo. Sr. Presidente iniciou os trabalhos da ordem do dia, solicitou ao vereador Secretário que fizesse a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao Projeto de Lei 12/2007. Logo após o vereador Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 12/2007, que "Define as obrigações de pequeno valor, prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providencias", que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Discussão e votação em I turno referente o projeto de lei 12/2007, aprovado pela unanimidade presente. Sequencialmente, o Projeto de Lei 12/2007 foi colocado em discussão e votação em II turno, aprovado pela unanimidade presente. Continuando com a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 13/2007, "Majora valor de vencimento dos servidores e dá outras providencias" que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Discussão e votação em I turno referente o projeto de lei 13/2007, aprovado pela unanimidade presente. Sequencialmente, o Projeto de Lei 13/2007 foi colocado em discussão e votação em II turno, aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Júlio Cézar Gomes conforme explanações contidas na gravação da fita K7 da 2ª reunião extraordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs10min (dez horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

GIH./